



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

024

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.457 =

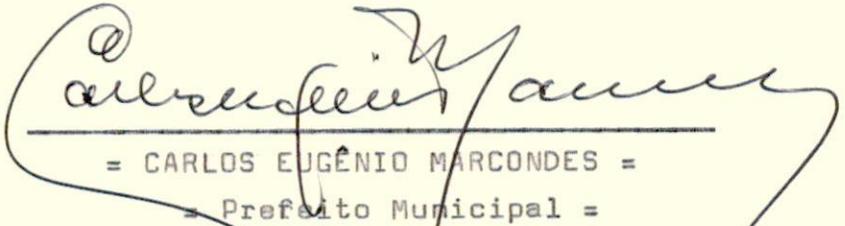
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender o servidor SIDNEY PEREIRA pelo prazo/ de 8 (oito) dias, a partir do dia 28 de julho de 1975, por ter incorrido na letra "f", do artigo nº 482 do Decreto-lei nº.... 5.452 de 1º de maio de 1943 (C.L.T.).

Registre-se e Cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de julho de 1975.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de julho de 1975.

  
= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =